PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 474 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1 963.

O Senhor José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei?...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de março do corrente ano, o prazo para o recolhimento, sem majoração do IMPOSTO DE LICENÇA, com desconto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de Fevereiro de 1 963.

José Morales Agudo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.